

## Informe Anual

<b>Nome do Fundo:</b>	VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO - FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOBILIÁRIO	<b>CNPJ do Fundo:</b>	42.502.827/0001-43
<b>Data de Funcionamento:</b>	29/12/2021	<b>Público Alvo:</b>	Investidores em Geral
<b>Código ISIN:</b>	BRVCRACF004	<b>Quantidade de cotas emitidas:</b>	4.593.919,00
<b>Fundo Exclusivo?</b>	Não	<b>Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?</b>	Não
<b>Classificação autorregulação:</b>	<b>Mandato:</b> Títulos e Valores Mobiliários <b>Segmento de Atuação:</b> Títulos e Val. Mob. <b>Tipo de Gestão:</b> Ativa	<b>Prazo de Duração:</b>	Indeterminado
<b>Data do Prazo de Duração:</b>		<b>Encerramento do exercício social:</b>	30/06
<b>Mercado de negociação das cotas:</b>	Bolsa	<b>Entidade administradora de mercado organizado:</b>	BM&FBOVESPA
<b>Nome do Administrador:</b>	INTRAG DTVM LTDA.	<b>CNPJ do Administrador:</b>	62.418.140/0001-31
<b>Endereço:</b>	AV BRIGADEIRO FÁRIA LIMA, 3400, 10º Andar- ITAIM BIBI- SÃO PAULO- SP- 04538132	<b>Telefones:</b>	55 (11) 30726012
<b>Site:</b>	www.intrag.com.br	<b>E-mail:</b>	produtosestruturados@itau-unibanco.com.br
<b>Competência:</b>	06/2023		

1.	Prestadores de serviços	CNPJ	Endereço	Telefone
1.1	Gestor: VECTIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	12.620.044/0001-01	Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, 13º Andar CJ 132, São Paulo/SP CEP 04542000	(11) 4480 1030
1.2	Custodiante: ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, São Paulo/SP CEP 04344902	(11) 3072 6266
1.3	Auditor Independente: PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES	61.562.112/0001-20	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732 16º andar Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, São Paulo/SP CEP 04538141	(11) 4004 8000
1.4	Formador de Mercado: XP INVEST CORR CAMBIO, TIT VLT MOB S.A	02.332.886/0011-78	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, SP/SP	(11) 3027 2254
1.5	Distribuidor de cotas: ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	Av Brigadeiro Faria Lima, 3500	(11) 3073 3250
1.6	Consultor Especializado: DATAGRO MARKETS DADOS E ANALISES LTDA.	13.242.948/0001-03	Calçada das Magnólias, 56	(11) 4133-3944
1.7	Empresa Especializada para administrar as locações:	../-		
1.8	<b>Outros prestadores de serviços':</b> Não possui informação apresentada.			
2.	<b>Investimentos FII</b>			
2.1	<b>Descrição dos negócios realizados no período</b>			
	<b>Relação dos Ativos adquiridos no período</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Montantes Investidos</b>	<b>Origem dos recursos</b>
	CRA022009Q1	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI/CRA conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	31.597.876,34	2ª Emissão de Cotas
	CRA022007KK	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI/CRA conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	26.727.011,35	2ª Emissão de Cotas
	CRA02200B42	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI/CRA conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	21.039.966,04	2ª Emissão de Cotas
	CRA022008T1	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI/CRA conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	20.230.701,95	2ª Emissão de Cotas
	CRA022008T1	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI/CRA conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	20.230.701,95	2ª Emissão de Cotas
	CRA023001P6	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI/CRA conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	10.779.496,17	2ª Emissão de Cotas
	CRA023005V5	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI/CRA conforme previsto na Política de Investimento do	25.051.661,82	2ª Emissão de Cotas

	Fundo		
CRA02200A6P	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI/CRA conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	30.145.594,50	2ª Emissão de Cotas
CRA022007KK	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI/CRA conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	26.727.011,35	2ª Emissão de Cotas
CRA023000B5	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI/CRA conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	46.130.764,60	2ª Emissão de Cotas
CRA02200E1N	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI/CRA conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	26.125.382,50	2ª Emissão de Cotas
<b>3.</b>	<b>Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:</b>		
	O Gestor, junto com o Consultor, se mantém atualizados sobre os mercados agrários e suas relações econômicas. Ambos possuem grande penetração no setor possibilitando assim grande originação de ativos e alocação rápida de recursos livres do fundo. Dessa forma, prevê que os recursos ainda não investidos e os recursos recebidos de amortizações da carteira atual serão alocados rapidamente na mesma classe de ativo, sempre prezando pela melhor relação risco retorno e observando dentre outros, taxas e garantias adequadas.		
<b>4.</b>	<b>Análise do administrador sobre:</b>		
<b>4.1</b>	<b>Resultado do fundo no exercício findo</b>		
	O Fundo encerrou no dia 31 de janeiro o processo de captação da sua 2ª emissão, com um volume final de R\$ 270.108.298,65. O Fundo fechou o período com aprox.92% do Patrimônio Líquido alocado em ativos ligados ao agronegócio indexados ao CDI e IPCA e spread de crédito médio equivalentes a CDI + 5,56%a.a. e IPCA +9,82% . O Fundo distribuiu no período, R\$16,31 , retorno equivalente a 15,86%.		
<b>4.2</b>	<b>Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo</b>		
	Novo período marcado por boa safra 2022-2023 no Brasil porém sendo afetado por uma reviravolta com queda nos preços tanto de grãos (soja, milho e trigo) quanto proteínas (bovina, suína e de frango) após um momento de máximas.		
<b>4.3</b>	<b>Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira</b>		
	Maior disponibilidade e aumento de estoques deve manter os preços das commodities do agronegócios em patamares mais baixos.		
<b>5.</b>	<b>Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:</b>		
	Ver anexo no final do documento. <a href="#">Anexos</a>		
<b>6.</b>	<b>Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII</b>		<b>Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)</b>
	<b>Relação de ativos imobiliários</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período</b>
	CRA0220025T	20.164.453,64	SIM 15,68%
	CRA022002BE	20.164.453,64	SIM 15,68%
	CRA022002BD	20.164.453,64	SIM 15,68%
	CRA022002H0	18.118.630,96	SIM 13,42%
	CRA02200335	11.357.547,54	SIM 21,61%
	CRA0220033C	11.357.547,54	SIM 21,61%
	CRA02200338	11.357.547,54	SIM 21,61%
	CRA02200336	11.357.547,54	SIM 21,61%
	CRA02200337	11.357.547,54	SIM 21,61%
	22D0382755	10.041.293,08	SIM 18,15%
	CRA022005K2	15.097.544,80	SIM 16,59%
	CRA022005K1	15.097.544,80	SIM 16,59%
	CRA0220025T	20.164.453,64	SIM 15,68%
	CRA022002BE	20.164.453,64	SIM 15,68%
	CRA022002BD	20.164.453,64	SIM 15,68%
	CRA022002H0	18.118.630,96	SIM 13,42%
	CRA022002BD	20.164.453,64	SIM 15,68%
	CRA0220025T	20.164.453,64	SIM 15,68%
	CRA022002BE	20.164.453,64	SIM 15,68%
	CRA022007VJ	21.276.725,67	SIM 17,70%
	CRA022009Q1	31.597.876,34	SIM 11,81%
	CRA022007KK	26.727.011,35	SIM 10,10%
	CRA02200B42	21.039.966,04	SIM 11,97%
	CRA022008T1	20.230.701,95	SIM 7,29%
	CRA022008T1	20.230.701,95	SIM 7,29%
	CRA023001P6	10.779.496,17	SIM 4,94%
	CRA023005V5	25.051.661,82	SIM 3,81%
	CRA02200A6P	30.145.594,50	SIM 0,48%
	CRA022007KK	26.727.011,35	SIM 10,10%
	CRA023000B5	46.130.764,60	SIM 7,36%
	CRA02200E1N	26.125.382,50	SIM 6,20%
<b>6.1</b>	<b>Crítérios utilizados na referida avaliação</b>		
	CONFORME REGULAMENTO Os Ativos e os Ativos de Liquidez serão precificados de acordo com procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários, conforme estabelecido na regulamentação em vigor (tais como o critério de marcação a mercado) e de acordo com o manual de precificação adotado pelo CUSTODIANTE, disponível para consulta na página <a href="https://www.itaubr.com.br/investmentservices/custodia/">https://www.itaubr.com.br/investmentservices/custodia/</a> da rede mundial de computadores, ou pela instituição que venha a substituir o CUSTODIANTE na prestação dos serviços de controladoria para o FUNDO A precificação dos Ativos e dos Ativos de Liquidez será feita pelo valor de mercado com base no manual de precificação do CUSTODIANTE. No entanto, caso o ADMINISTRADOR e/ou o GESTOR não concordem com a precificação baseada no manual de precificação do CUSTODIANTE, o ADMINISTRADOR e o GESTOR, em conjunto com o CUSTODIANTE, deverão decidir de comum acordo o critério a ser seguido.		
<b>7.</b>	<b>Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes</b>		

Nº do Processo	Juízo	Instância	Data da Instauração	Valor da causa (RS)	Partes no processo	Chance de perda (provável, possível ou remota)
1073635-85.2023.8.26.0100	37ª VARA CÍVEL SP	1ª	06/06/2013	38.054.884,74	True Securitizadora (exequente); e Samuel Carvalho Pires, Antonio Pires Ribeiro, Sergio Antonio Vilela Pires, Maria Cristina Vilela Pires e Jaqueline Silva Oliveira Pires (executados)	remota
<b>Principais fatos</b>						
Conforme descrito em: <a href="https://vectis.com.br/wp-content/uploads/2023/08/VCRA11_Comunicado-ao-mercado_08-2023.pdf">https://vectis.com.br/wp-content/uploads/2023/08/VCRA11_Comunicado-ao-mercado_08-2023.pdf</a>						
<b>Análise do impacto em caso de perda do processo</b>						
Tendo em vista que a operação já se encontra vencida antecipadamente, sem pagamento de juros ou principal, não vislumbramos impactos que não tenham sido verificados na presente data (e.g., valor de distribuição de dividendos)						
<b>8. Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes</b>						
Não possui informação apresentada.						
<b>9. Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes:</b>						
R\$ 330.273,01 referentes à remuneração de CDI+6% 28.000 quantidades do ativo.						
<b>10. Assembleia Geral</b>						
<b>10.1 Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise:</b>						
Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400 - 10º andar - São Paulo/SP - CEP. 04538-132 www.intrag.com.br						
<b>10.2 Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração.</b>						
Conforme descrito no item 15 do regulamento, considera-se o correio eletrônico como forma de correspondência válida entre o Administrador e o Cotista, inclusive para convocação de Assembleias Gerais e procedimento de consulta formal, desde que o Cotista manifeste expressamente interesse na sua utilização.						
<b>10.3 Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto.</b>						
Somente podem votar na assembleia geral de Cotistas os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data da convocação da assembleia geral de Cotistas, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano. Os Cotistas poderão enviar seu voto por correspondência e/ou por correio eletrônico, desde que a convocação indique essa possibilidade e estabeleça os critérios para essa forma de voto, que não exclui a realização da reunião de Cotistas, no local e horário estabelecidos, cujas deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes e dos recebidos por correspondência, observados os quóruns previstos no item 15.3 do Regulamento. A critério do Administrador, que definirá os procedimentos a serem seguidos, as deliberações da assembleia geral de Cotistas poderão ser tomadas por meio de consulta formal, sem reunião de Cotistas, em que (i) os Cotistas manifestarão seus votos por correspondência, correio eletrônico ou telegrama; e (ii) as decisões serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos, observados os quóruns previstos no item 15.3 do Regulamento e desde que sejam observadas as formalidades previstas no Regulamento e na regulamentação aplicável.						
<b>10.3 Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico.</b>						
Os Cotistas poderão enviar seu voto por correspondência e/ou por correio eletrônico, desde que a convocação indique essa possibilidade e estabeleça os critérios para essa forma de voto, que não exclui a realização da reunião de Cotistas, no local e horário estabelecidos, cujas deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes e dos recebidos por correspondência, observados os quóruns previstos no item 15.3 do Regulamento.						
<b>11. Remuneração do Administrador</b>						
<b>11.1 Política de remuneração definida em regulamento:</b>						
Pela administração do FUNDO, nela compreendida as atividades do ADMINISTRADOR, do GESTOR, do CONSULTOR e do ESCRITURADOR, o FUNDO pagará ao ADMINISTRADOR uma taxa de administração ("Taxa de Administração") equivalente a 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do FUNDO, exceto nos 3 (três) primeiros meses contados a partir da data da 1ª (primeira) integralização de Cotas do FUNDO (inclusive), em que a Taxa de Administração será equivalente a 0,22% (vinte e dois centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do FUNDO						
<b>Valor pago no ano de referência (R\$):</b>		<b>% sobre o patrimônio contábil:</b>		<b>% sobre o patrimônio a valor de mercado:</b>		
49.882.474,06		10,56%		10,56%		
<b>12. Governança</b>						
<b>12.1 Representante(s) de cotistas</b>						
Não possui informação apresentada.						
<b>12.2 Diretor Responsável pelo FII</b>						
<b>Nome:</b>	ROBERTA ANCHIETA SILVA		<b>Idade:</b>	44		
<b>Profissão:</b>	Bacharel em Matemática Aplicada		<b>CPF:</b>	27758543898		
<b>E-mail:</b>	relacionamento.reguladores@itau-unibanco.com.br		<b>Formação acadêmica:</b>	Bacharel em Matemática, 1998 - UNICAMP; MBA em Finanças, 2002, INSPER; e Mestrado Profissionalizante em Modelagem Matemática para Finanças - USP.		
<b>Quantidade de cotas detidas do FII:</b>	0,00		<b>Quantidade de cotas do FII compradas no período:</b>	0,00		
<b>Quantidade de cotas do FII vendidas no período:</b>	0,00		<b>Data de início na função:</b>	17/02/2021		
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos</b>						

Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
Itaú Unibanco S.A.	Fevereiro/2021 – Atual	Diretor	Responsável perante a CVM pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários, administração fiduciária.		
Itaú Unibanco S.A.	Maio/2017 – Atual	Superintendente de Administração Fiduciária	Responsável pela administração fiduciária de mais de 3mil fundos, zelando pelos interesses dos cotistas.		
Itaú Unibanco S.A.	Outubro/2005 – Abril/2017	Gerente de Estruturação de Produtos Asset	Responsável pelo desenvolvimento e gestão da prateleira de fundos de investimento, coletivos e exclusivos, bem como carteiras administradas e ETFs.		
<b>Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos</b>					
<b>Evento</b>		<b>Descrição</b>			
<b>Qualquer condenação criminal</b>		n/a			
<b>Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas</b>		n/a			
<b>13. Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido.</b>					
<b>Faixas de Pulverização</b>	<b>Nº de cotistas</b>	<b>Nº de cotas detidas</b>	<b>% de cotas detido em relação ao total emitido</b>	<b>% detido por PF</b>	<b>% detido por PJ</b>
Até 5% das cotas	5.337,00	4.593.919,00	100,00%	99,00%	1,00%
Acima de 5% até 10%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 10% até 15%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 15% até 20%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 20% até 30%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 30% até 40%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 40% até 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
<b>14. Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008</b>					
Não possui informação apresentada.					
<b>15. Política de divulgação de informações</b>					
<b>15.1 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos.</b>					
O Administrador prestará as informações periódicas e disponibilizará os documentos relativos a informações eventuais sobre o Fundo aos Cotistas, inclusive fatos relevantes, em conformidade com a regulamentação específica e observada a periodicidade nela estabelecida na página do Administrador na rede mundial de computadores (www.intrag.com.br), em lugar de destaque e disponível para acesso gratuito, e mantidas disponíveis aos Cotistas na sede do Administrador.					
<b>15.2 Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.</b>					
são vedadas a negociação, a prestação de aconselhamento ou assistência de investimento, pelo GESTOR ou pelas Pessoas Vinculadas, de Valores Mobiliários, nas seguintes hipóteses e prazos: (i) as Pessoas Vinculadas devem se abster de negociar com as cotas de emissão do Fundo no período compreendido entre o terceiro dia útil (inclusive) que anteceder o encerramento de cada mês e o primeiro dia útil (inclusive) posterior à data de divulgação da Carta do Gestor; (ii) a partir da data em que determinada oferta pública de valores mobiliários tenha sido decidida ou projetada e até a divulgação do comunicado de encerramento da referida oferta, as Pessoas Vinculadas devem abster-se de negociar com valores mobiliários de emissão da companhia emissora do valor mobiliário, bem como da companhia emissora do ativo subjacente ao valor mobiliário; e (iii) as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar com valores mobiliários em todos os períodos em que o Diretor de Investimentos tenha determinado a proibição de negociação, mediante aprovação prévia dos Comitês de Investimentos e de Compliance e Risco do GESTOR. O Diretor de Investimentos não está obrigado a fundamentar a decisão de determinar o período de bloqueio, que será tratado de forma confidencial pelos seus destinatários. São consideradas "Pessoas Vinculadas" os diretores e colaboradores do GESTOR, bem como por seus cônjuges não separados judicialmente, companheiro ou dependente incluído na declaração anual de imposto de renda, e sociedades por eles controladas, direta ou indiretamente					
<b>15.3 Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.</b>					
Disponível em <a href="https://vectis.com.br/wp-content/uploads/2023/05/Vectis_Politica-de-Voto--Versao-31.12.2022.pdf">https://vectis.com.br/wp-content/uploads/2023/05/Vectis_Politica-de-Voto--Versao-31.12.2022.pdf</a>					
<b>15.4 Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso.</b>					
Mario Salonikios - Diretor de Compliance e Riscos; Laercio Boaventura - Diretor de Investidores, além dos demais integrantes das equipes de compliance e analistas descritos no Formulário de Referência do GESTOR.					
<b>16. Regras e prazos para chamada de capital do fundo:</b>					
n/a					

#### Anexos

[5.Riscos](#)

## Nota

1.	A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII
----	---